



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO N° _____ DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autor: VEREADOR CLÓVIS SALVADOR

Partido: Partido Progressista (PP)

"Indica ao Poder Executivo Municipal de Cáceres e ao Poder Executivo Estadual a necessidade de implantação de um Posto Policial na Rodoviária Municipal e Interestadual de Cáceres – MT, localizada no bairro Jardim União, Rua Jonas Pinheiro, Cáceres – MT, CEP 78201-095."

O Vereador que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal de Cáceres, com envio de cópia ao Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, a necessidade de instalação de um Posto Policial permanente na Rodoviária Municipal e Interestadual de Cáceres-MT, situada no bairro Jardim União, Rua Jonas Pinheiro CEP 78201-095.

JUSTIFICATIVA

A Rodoviária Municipal e Interestadual de Cáceres-MT constitui-se como um dos principais equipamentos públicos de acesso ao município, recebendo diariamente elevado fluxo de passageiros provenientes de diversas localidades do Estado, de outras unidades da Federação e de linhas interestaduais que realizam trajeto direto para a Bolívia, em razão da posição geográfica estratégica de Cáceres como cidade fronteiriça.

O intenso movimento de pessoas, aliado à natureza sensível da região fronteiriça, reforça a necessidade de presença estatal contínua e especializada. Tem sido recorrente o relato de furtos, abordagens suspeitas, vandalismo, tráfico de drogas, delitos diversos e circulação de indivíduos potencialmente envolvidos em práticas ilícitas. A inexistência de uma estrutura policial fixa no local acarreta vulnerabilidade, compromete a segurança da população e coloca em risco a integridade dos usuários do terminal, bem como do patrimônio público.

Considerando que Cáceres integra a faixa de fronteira Brasil–Bolívia, torna-se imprescindível reforçar mecanismos de controle, fiscalização e prevenção.

A implementação do Posto Policial no terminal proporcionará, entre outros benefícios:





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

- Maior segurança, tranquilidade e proteção para moradores, visitantes e viajantes internacionais;
- Redução expressiva de práticas delituosas no terminal e em seu entorno;
- Atendimento imediato e eficiente às ocorrências registradas;
- Integração operacional entre Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal e demais órgãos de segurança;
- Melhoria na fiscalização do fluxo interestadual e internacional de passageiros;
- Fortalecimento das políticas públicas de segurança em área considerada sensível e estratégica para o município.

Por tratar-se de terminal que recebe, inclusive, ônibus com rota internacional, **a cooperação entre o Poder Executivo Municipal e o Poder Executivo Estadual é indispensável**, cabendo ao município assegurar a estrutura física adequada e ao Estado disponibilizar efetivo policial, recursos humanos e apoio operacional.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicita-se análise técnica e adoção das providências necessárias à implantação do **Posto Policial permanente na Rodoviária Municipal e Interestadual de Cáceres-MT**, bem como ao reforço da segurança na área de fronteira Brasil–Bolívia.

Renovo, por fim, meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Cáceres – MT, 10 de Dezembro de 202

CLÓVIS SALVADOR (PP)
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 210B-EB66-CD89-13A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLÓVIS SALVADOR DE OLIVEIRA (CPF 955.XXX.XXX-49) em 11/12/2025 10:09:44 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 11/12/2025 às 11:09 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/210B-EB66-CD89-13A5>